

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

DECISÃO-ESMAM - 642025
Código de validação: 060BEB2BBC
(relativo ao Processo 491212025)

Setor Requerente: Coordenadoria Pedagógica da ESMAM
Interessado: CARLOS HÉLDER CARVALHO FURTADO MENDES
Assunto: Empenho

Acolho o PARECER-AJP-19262025, por seus próprios fundamentos e autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação de CARLOS HÉLDER CARVALHO FURTADO MENDES, para ministrar o curso “Prova Penal Digital e Garantias Constitucionais: desafios para a magistratura na era da informação”, na modalidade semipresencial, no período de 14 a 22 de agosto de 2025, sendo 16h na modalidade presencial, e 4h na modalidade EaD, totalizando a carga horária de 20 (vinte) horas-aula, no valor total de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**, acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de **R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, custeados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (FESMAM).

À Diretoria Financeira para emissão dos empenhos.

Em seguida, à Divisão de Contratos e Convênios para publicação no PNCP e inclusão nos sistemas SINC - CONTRATA e SCO - Sistema de Controle Orçamentário deste Tribunal de Justiça do Maranhão.

Após, à Coordenadoria Financeira desta Escola Superior de Magistratura.

São Luís, 23 de julho de 2025.

Desembargadora SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO
Matrícula 20065

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/07/2025 16:05 (SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO)

